DECRETO N.º 120/2015 DATA: 04/05/2015

SÚMULA: Exonera, a pedido, Chefe da Divisão de Processamento de Dados ocupante de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1.º - Fica exonerado, a pedido, o Sr. **Ricardo Henrique**, ocupante de cargo em comissão de Chefe da Divisão de Processamento de Dados - CC-04, nomeado por meio do Decreto n.º 108/2014, de 07/04/2014.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 04 de Maio de 2015.

Dirceu José de Oliveira Prefeito Municipal